

# 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 073/2020

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020004217

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 073/2020, firmado entre o Município de Quirinópolis-Go, e a empresa BGM Serviços e Construção Eireli-ME.

### PREÂMBULO

Pelo presente instrumento as partes, de um lado **O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.056.737/0001-51, com endereço a Praça dos Três Poderes nº 88 - Centro, neste ato, representado pelo Gestor Municipal o **Sr. JOSÉ MARCIO XAVIER**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Av. Brasil nº 122 - Setor Central, na cidade de Quirinópolis-Go, inscrito na Cédula de Identidade RG sob o nº 66.892 2ª via SSP/GO e do CPF nº 004.276.161-15, doravante denominada simplesmente **Contratante** e de outro lado a empresa **BGM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI-ME**, sediada à Rua MA 12 nº 45, Qd. 05, Lt. 33 - Residencial Olinda, Goiânia - Goiás - CEP: 74.735-350, inscrita no CNPJ/MF nº 29.218.936/0001-75, neste ato representada por seu sócio proprietário o **Bruno Gouveia de Magalhães**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Goiânia-GO, portador da Carteira de Identidade RG sob o n.º 4.271.954 DGPC/GO e CPF sob o n.º 001.432.531-40, designada como **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 2020004217** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, decorrente do **Contrato Original nº 073/2020** oriundo da **Tomada De Preços nº 004/2020**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**DO LOCAL E DATA:** lavrado e assinado na sede da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, aos 12 dias do mês de Maio de 2020.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo de apostilamento decorre de autorização da Contratante, exarada na **TOMADA DE PREÇOS nº 004/2020**, onde aqui fundamenta-se tal aditivo no artigo 65, §8º, na forma da Lei nº 8.666 de 21.06.93.

### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO (da modificação)

Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a modificação quanto a dotação orçamentária do contrato original na **Cláusula Sétima - DOS RECURSOS FINANCEIROS** que passa a vigorar com o seguinte teor, em que a despesa advinda do objeto deste contrato será financiada pelo recurso da seguinte dotação orçamentária, do vigente orçamento: **Dotação: 0218.17.512.0032.1504-449051.100 - Obras e Instalações - Construção de Redes de Água,**

**Esgoto, Pluvial, Sanitário e Módulos**, ao qual suportará o valor estimado de **R\$ 603.916,37** (seiscentos e três mil novecentos e dezesseis reais e trinta e sete centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DA JUSTIFICATIVA**

O presente Termo de Apostilamento Contratual tem como justificativa a modificação da dotação orçamentaria sendo alterada por um erro formal de digitação para os serviços de Construção de Sistema Coletor de Águas Pluviais - Av. Febrônio Martins Arruda - Jardim Progresso, adquiridos na TOMADA DE PREÇOS nº 004/2020, para que não ocorra em nenhum contratempo e dar continuidade aos trabalhos inerentes desta Administração, bem como a organização orçamentária, para empenho e pagamento, determinado pela necessidade administrativa, posto que sua interrupção comprometa o cumprimento de sua missão institucional, em razão do objetivo desta respectiva dotação.

**CLÁUSULA TERCEIRA  
DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E DA PERMANÊNCIA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do **contrato nº 073/2020** bem como do termo de referência do **Processo Administrativo nº 2020004217**.

**CLÁUSULA QUARTA  
DO FORO**

Elegem-se o foro desta Comarca para dirimência de eventuais querelas emergentes deste contrato ou de entrega.

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste **Termo de Apostilamento**, aceitam as partes a cumprirem fielmente as normas, legais e regulamentares, assinando o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Quirinópolis - GO, 12 dias do mês de Maio de 2020.

\_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de Quirinópolis  
**JOSÉ MARCIO XAVIER**  
Gestor Municipal  
**Contratante**

\_\_\_\_\_  
**Advogado (a)**

**Testemunha 1º:** \_\_\_\_\_  
**CPF:** \_\_\_\_\_  
**2º:** \_\_\_\_\_  
**CPF:** \_\_\_\_\_

PUBLICADO  
PLACARD  
Prefeitura de Quirinópolis  
Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
**Superintendência de Comunicação  
SECOM**